ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA (CCCLXX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2023, EM FORTALEZA-CE. No dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, os membros do Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) reuniram-se presencialmente no Hotel Oásis Atlântico Imperial & Fortaleza, sito, Av. Beira Mar, 2500 - Meireles, Fortaleza - CE, e virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta ZoomMeeting, para realizarem a Tricentésima Septuagésima (CCCLXX) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, cuja convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo Secretário-Geral mediante o OFÍCIO CIRCULAR 01/2023 - SG/DE/CFMV/SISTEMA. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012. Contou com as presenças físicas Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012; do Secretário-Geral, Méd.-Vet. Helio Blume, do Tesoureiro, Méd. – Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950. Os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Valney Souza Correa, CRMV-MT nº 1641, em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371, Méd. -Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd. -Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. -Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 0309. Participaram virtualmente: da Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 e o Conselheiro Suplente: Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, CRMV-RN nº 0309. **ABERTURA DOS TRABALHOS**. De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856/2007, às 09h do dia 26 de abril de 2023, havendo quórum, o Presidente do CFMV declarou aberta a CCCLXX Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Na Sequência, registra a presença da Diretoria Executiva do CRMV-CE: Presidente: Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior CRMV-CE nº 1780; Vice-Presidente: Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana CRMV-CE nº 1713. Consequentemente as presenças dos respectivos Presidentes: CRMV-PB: Presidente - Méd. Vet. José Cecílio Martins Neto – CRMV-PB nº 0910, Vice-Presidente: Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira – CRMV-PB nº 0681; CRMV-TO: Presidente: Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca CRMV-TO nº 0307; CRMV-SE: Presidente Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas – CRMV-SE nº 0200; CRMV-AP: Presidente: Méd. Vet. Rackel Barroso – CRMV-AP nº 0072; CRMV-PE: Presidente: Méd. Vet. Maria Elisa de Almeida Araújo – CRMV-PE nº 2087/VP; CRMV-AL: Presidente: Méd. Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes – CRMV-AL nº 0373; CRMV-RN: Presidente: Méd. Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior – CRMV-RN nº 0307; CRMV-PA: Presidente: Méd. Vet. Nazaré Fonseca de Souza – CRMV-PA nº 0484; CRMV-BA: Presidente: Méd. Vet. Altair Santana de Oliveira – CRMV-BA nº 1232, e, CRMV-RO: Tesoureira: Méd. Vet.

Aline Bertozo Carvalheiro – CRMV-RO nº 1955. Registra ainda a presença de Dra. Erivânia Camelo de Almeida, Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV; Nara Batista, Secretária da Presidência; Dr. Cyrlston Martins Valentino, Diretor do DEJUR/CFMV, Igor Pinto de Andrade, Chefe do Núcleo de Apoio aos Regionais – NAR, Adrielly Reis, Representante do Departamento de Comunicação e Planejamento - DECOMP, Marcos Paulo Paranhos Del Fiaco, Chefe do Departamento de Tecnologia. **II - DISCUSSÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA (CCCLXIX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV.** No uso da palavra, o Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho, cumprimentou a todos, esclarecendo que para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os conselheiros fazerem suas ponderações. As sugestões de alteração enviadas foram em sua maioria implementadas no respectivo instrumento, restando apenas as respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a solicitação do Secretário-Geral, tendo sido aprovada por unanimidade a Ata da 369ª Sessão Plenária Ordinária. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência:** informa que no período entre a última Plenária e esta esteve envolvido nas seguintes atividades: Nos dias 25/04 e 26/04/23 – Participou de Sessão de Julgamento de Processos Ético-Profissionais. Nos dias 5 e 6/05/23 – Participou do curso "O médico-veterinário RT e sua atuação em ciência de animais usados em pesquisa". 09/05/23 - Participou do Lançamento da Frente Parlamentar em apoio aos Conselhos Profissionais (iniciativa do Deputado Rogério Correia (PT-MG). 09/05/23 - Sediou reunião do Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde - Fentas (CNS). 09/05/2023 - Recebeu o Médico-Veterinário Rodrigo Muller (FIOCRUZ) que tratou de biotérios e ensaios pré-clínicos para desenvolvimento de vacinas. 09/05/23 - Recebeu o Médico-Veterinário Wesley Lyeverton Correia Riberio CRMV – CE nº 2570. 10/05/23 – Reunião de Diretoria Executiva do CFMV. 11/05/23 - Participou da Conferência FACTA WSPA (FACTA-Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia Avícolas). 17/05/23 – Nos reunimos com os Deputados que trabalham em prol da causa animal: Deputado Delegado Matheus Laiola (União-PR), Deputado Célio Studart (PSD-CE), Deputado Felipe Becari (União-SP). 18/05/23 - Participou do II Fórum e Seminário da Comissão Nacional de Tecnologia Alimentar do Sistema CFMV. **3.2. Da Vice-Presidência:** informa que no período entre a última Plenária esteve envolvida nas seguintes atividades: Nos dias 25/04 e 26/04/23 – participou de Sessão de Julgamento de Processos Ético-Profissionais. 03/05/23 – Participou de reunião com GT FISCALIZAÇÃO e Multiplicadores. 03/05/23 – Participou de reunião com o CRMV-BA sobre planejamento de fiscalização. 10/05/23 – Reunião de Diretoria Executiva do CFMV. 16/05/23 - Participou da abertura do II Fórum e Seminário da Comissão Nacional de Tecnologia Alimentar do Sistema CFMV. 16/05/23 - Treinamento de atualizações no SUAP com CRMVs. 16/05/23 – A Convite, do Sen. Wellington Fagundes, participou do Lançamento da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura e Logística FRENLOGI – Lançamento de atuação do Quadriênio 2023-2027. **3.3. Da Secretaria – Geral:** informa que no período entre a última Plenária e esta, esteve envolvido com as atividades da Secretaria - Geral com destaque para as

atividades ligadas ao desenvolvimento dos servidores do Conselho Federal. Informa que faz parte do Grupo que cuida da Saúde Única de forma Inter setorial, relata que esse Grupo foi nomeado via Decreto Lei. Relata ainda que no período de 25 a 29/05/2023, participou da Assembleia Geral da WVA e 38º Word Veterinary Association Congress – WVAC em Taipei. Na sequência fez apresentação de um rápido relatório sobre o Congresso. **3.4. Da Tesouraria:** informa que no período entre a última Plenária e esta, esteve envolvido com as atividades da Tesouraria com destaque para: Atividades da Tesouraria do CFMV: Atividades da Tesouraria do CFMV: 25/04/2023 – Sessão Ordinária da Turma Recursal; 26/04/2023 – Sessão Plenária Ordinária; 27 e 28/04/2023 – Sessão Especial de Julgamento PEP; 02 A 06/05/2023 – Cumprimento agende administrativa na sede do CFMV; 15 A 20/05/2023– Cumprimento agende administrativa na sede do CFMV. Atividades da Comissões do CFMV: 02 A 05/05/2023 – GT de Revisão do Manual; 10 e 11/05/2023 – Reunião CNSPV; 16 a 18/05/2023 – II Fórum e I Seminário da CONTHA/CFMV; 19/05/2023 – Reunião CONTHA. **3.5. Da Chefia de Gabinete da Presidência**: Dra. Erivânia faz a seguinte informação: o CFMV terá 4 delegados na Conferência Nacional de Saúde que ocorrerá em Brasília, no período de 4 a 6 de julho de 2023. Teremos dois delegados representando os trabalhadores da área de saúde e dois da Conferência Livre realizada durante o Seminário da Comissão Nacional de Saúde Pública realizado em São Paulo. Informou que o Brasil estar em Alerta Sanitário com relação a Influenza Aviária de Alta Patogenicidade com 5 animais positivos (4 em ES e 1em RJ). **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Processo CFMV SUAP Nº 0110009.00000005/2023-02 Procedência:** Gabinete/CFMV, **Assunto:** Prêmio Muniz de Aragão**. Apresentante:** Méd. Vet. Dr. Wirton Peixoto Costa, membro da Comissão de Avaliação e Julgamento para analisar e avaliar memorial e documentos de indicações para a Comenda Muniz de Aragão – Versão 2023, instituída pela PORTARIA 48/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de maio de 2023. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Flávio Pereira Veloso em substituição do conselheiro Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Márcia França Gonçalves Villa em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia e o conselheiro suplente Wirton Peixoto Costa, como relator do referido processo. Ato contínuo, o Conselheiro Relator, procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Diante da análise curricular, os candidatos foram assim classificados: 1º. (∞) Elizabeth Regina Rodrigues da Silva (CRMV-PE 3.596) 219 documentos comprovados; 2º. (∞) Marco Antonio Andrade Rodrigues (CRMV-RJ 9.954) 64 documentos comprovados; 3º. Alexandre Cirne de Paula (CRMV-DF 916) 36 documentos comprovados; 4º. Igor Ramos Dias (CRMV-SP 19.324) 09*

documentos comprovados; 5º. Enio Augusto Granatto de Oliveira (CRMV-PR 3.903) 08 documentos comprovados; 6º. Carlos Henrique Coelho de Campos (CRMV-MG 4.025) 02 documentos comprovados; 7º. Márcia Freitas de Holanda Cavalcanti (CRMV-RJ 5.010) 02 documentos comprovados; 8º. Amanda Gimelli (CRMV-RJ 16.977) 02 documentos comprovados; (∞) Os Méd. Vet. Elizabeth Regina Rodrigues da Silva e Marco Antonio Andrade Rodrigues foram os únicos que apresentaram todos os comprovantes curriculares, necessários para o correto julgamento do processo. Cumprindo ainda o § 3º do Art. 4º, a comissão envia antecipadamente o relatório final (c). Por ser tão importante, data vênia, esta comissão acredita que as indicações dos candidatos merecem ser melhor organizadas para se cumprir todos os itens da resolução CFMV 1291/2019. Por fim, nós membros desta comissão, nos dispomos a atualizar a resolução CFMV 1291/2019 e as demais resoluções que conferem premiações, para ser apreciada pelo plenário deste Egrégio Tribunal, englobando os diferentes subitens e referindo, por exemplo, pesos proporcionais para as diversas subdivisões dos itens dos currículos". **DISCUSSÃO**: Dr. Francisco esclarece sobre como se deu a criação do Prêmio Muniz de Aragão. Informa que essa comenda será entregue no Ministério da Defesa, no dia 16 e 17 de junho de 2023. Relata que na ocasião da entrega, será nomeada a Comissão Federal Militar. Dr. Olizio, pergunta qual o critério utilizado para avaliar as especializações. Dr. Wirton, informa que são cursos de especializações. **DECISÃO**: Realizado escrutínio secreto, entre os dois candidatos habilitados (*Méd. Vet. Elizabeth Regina Rodrigues da Silva e Marco Antonio Andrade Rodrigues)* sagrou-se vencedora, por UNANIMIDADE, a candidata *Méd. Vet. Elizabeth Regina Rodrigues da Silva* com o total de 08 votos. **4.1.2. Processo CFMV SUAP 0110041.00000364/2022-22, Procedência** - CRMV-RJ, **Assunto:** Minuta de Resolução alterando dispositivos de Resoluções para atualizar a incidência monetária com base nos juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC**. Relator:** Méd. Vet. Dr. Flávio Pereira Veloso. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Flávio Pereira Veloso em substituição do conselheiro Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Márcia França Gonçalves Villa em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia, conselheiro suplente, Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo, o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *36.Diante do exposto, saúdo a todos os que estimularam a elaboração ou trabalharam na minuta de Resolução que ora apresento e, desta forma, voto pelo seu provimento e pela sua aprovação conforme o Anexo I deste documento. 37.Ainda, e tendo em vista o Despacho #89229 do Diretor do DETIN/CFMV, voto para que seja disponibilizada a adequação do SISCAD para que todos os CRMVs passem a adotar a metodologia estabelecida pela Resolução*

ora apresentada, assim que aprovada, conciliando o Sistema CFMV/CRMVs com o que determinam a legislação e o Poder Judiciário. 38.É como voto". **DISCUSSÃO**: Dr. Celio, pondera sobre a multa do processo eleitoral. Dr. Flávio, pondera que essa Resolução trata de valores a serem atualizados frente ao atraso no pagamento de anuidades e de taxas aos Conselhos de fiscalização profissional e do repasse de Regional ao Federal. Dr. Helio, pergunta sobre os demais Conselhos de Classes, se adotam política parecida. Dr. Valentino, pondera que no judiciário não existe a previsão de punir o profissional que está devendo, por não ter votado. Informa que desconhece se outros conselhos trabalham. Dr. Licindo (CRMV-MA), pondera que no seu entendimento, o pagamento de 20% a título de emolumentos e honorários advocatícios quando do ajuizamento da cobrança, acarretará em oneração ao colega profissional. Entende que deve ser analisada com cautela. Dr. Valentino, informa que essa é uma questão legal, é uma obrigatoriedade dada por Decreto-Lei 1.025/1969. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.3.**

Processo CFMV SUAP 30110051.00000254/2022-27, Assunto: Minuta de Resolução que regulamenta o procedimento de Desagravo no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. **Relator:** Méd. Vet. Dr. Valney Souza Correa. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Flávio Pereira Veloso em substituição do conselheiro Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Márcia França Gonçalves Villa em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo, o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Ante o exposto, considerando que o Desagravo Público é uma medida efetivada na defesa do Médico Veterinário e do Zootecnista e que tenha sido ofendido no exercício da profissão ou em razão dela, constituindo-se em imprescindível instrumento de defesa dos direitos e das prerrogativas das profissões, voto pela aprovação da proposição da Resolução. É como voto".* **DISCUSSÃO:** Dr. Flávio, pergunta se no caso do ofendido for do CFMV o recurso será para o próprio CFMV. Dr. Valentino informa que no caso do CFMV está regulamentado pelo Regimento Interno. Dra. Ana pergunta por que não há entre profissionais. Dr. Valentino, pondera que o desagravo foi concebido para uma pronta resposta. Pondera que envolvendo profissionais será tratado em processo ético. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.4.**

Processo: CFMV SUAP 0110009.00000017/2023-88, Assunto: Referendar a indicação do médico-veterinário, Rodrigo Távora Mira (CRMV-PR nº 3103), como Delegado Observador nas eleições do CRMV-SC (1º turno) a realizar-se no dia 13/6/2023 – Portaria 47/2023/PR/DE/CFMV/SISTEMA. **Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral,

Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Flávio Pereira Veloso em substituição do conselheiro Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Márcia França Gonçalves Villa em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Dr. Francisco esclarece os fatores que levaram a decisão definir o médico-veterinário, Rodrigo Távora Mira Delegado Observador nas eleições do CRMV-SC (1º turno) a realizar-se no dia 13/6/2023. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV referendou por UNANIMIDADE Rodrigo Távora Mira (CRMV-PR nº 3103), como Delegado Observador nas eleições do CRMV-SC (1º turno) a realizar-se no dia 13/6/2023 – Portaria 47/2023/PR/DE/CFMV/SISTEMA. **4.1.5. Processo: CFMV SUAP 0110009.00000112/2022-10, Assunto:** Proposta alteração da Resolução 1475/2022.**Apresentante:** Marcos Paulo Paranhos Del Fiaco**.** Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Flávio Pereira Veloso em substituição do conselheiro Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Márcia França Gonçalves Villa em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato continuo Dr. Francisco passa a palavra do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do CFMV, que inicia sua fala informando que em decorrência do Contrato com a Casa da Moeda, cujo os requisitos de segurança foram implementados e nesse sentido é necessário atualizar a Resolução para estar de acordo com todos os elementos da carteira. Na sequência Marcos apresenta a carteira de identidade com os novos elementos. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a alteração da respectiva Resolução. **4.2. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. BOLETIM FINANCEIRO DO CFMV. Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Flávio Pereira Veloso em substituição do conselheiro Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Márcia França Gonçalves Villa em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo passou a palavra ao Tesoureiro. No uso da palavra, Dr. José Filho informou que as contas do Conselho perfazem o valor total de R$ 63.736.628,98 (sessenta e três milhões, setecentos, trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos). **4.2.2. Minuta Resolução prorrogação prazo para prestação de contas exercício 2022, Procedência:** Tesouraria/CFMV, **Assunto:** Prorroga a

data de entrega da Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2022, do Sistema CFMV/CRMV's. **Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Flávio Pereira Veloso em substituição do conselheiro Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Márcia França Gonçalves Villa em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo, o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da minuta de Resolução "(...)" "**MINUTA:** *RESOLUÇÃO Nº XXX, DE 22 DE MAIO DE 2023. Prorroga a data de entrega da Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2022, do Sistema CFMV/CRMV's. O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições definidas no inciso XXIII, artigo 7º, do Regimento Interno (Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007), e na alínea 'f' do artigo 16 e no artigo 31 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; Considerando a mudança do prazo limite para apresentação da declaração do Imposto de Renda 2023, ano-base 2022; Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV durante a sua 370ª (CCCLXX) TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉGIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, realizada no dia 22 de maio de 2023, em Fortaleza/CE; RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, para 30 de junho de 2023 a data limite, estabelecida no Artigo 4º, da Resolução CFMV nº 1049 de 14 de fevereiro de 2014, para entrega da Prestação de Contas do exercício de 2022, do Sistema CFMV/CRMV's. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.* **DECISÃO**: O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a respectiva minuta de resolução. **IV – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Tricentésima Septuagésima (CCCLXX) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. Solicitou que eu, Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Fortaleza - CE, 22 de maio de 2023.